31	TOYOTA HILUX	QRY4H41	1	R$ 23.526,89	R$ 1.071,43	R $ 1.071,43
32	FIAT DUCATO MINIBUS	OUE0548	1	R$ 10.186,14	R$ 661,39	R$ 661,39
33	HONDA/CG150 FAN ESDI	ODX3331	1	R$ 2.034,04	R$ 300,23	R$ 300,23
34	HONDA/CG150 FAN ESD	OEC2693	1	R$ 1.879,67	R$ 293,67	R$ 293,67
35	HONDA/CG150 FAN ESDI	NIP9394	1	R$ 2.034,04	R$ 309,86	R$ 309,86
36	HONDA/CG150 FAN ESD	OEC2723	1	R$ 1.879,67	R$ 293,67	R$ 293,67
37	HONDA/CG150 FAN ESD	OEC2763	1	R$ 1.879,67	R$ 293,67	R$ 293,67
38	HONDA/CG150 FAN ESD	ODY4952	1	R$ 1.879,67	R$ 293,67	R$ 293,67
39	HONDA/CG150 FAN ESDI	ODX3341	1	R$ 2.034,04	R$ 300,23	R$ 300,23
40	HONDA/CG150 FAN ESD	NIS8931	1	R$ 1.879,67	R$ 293,67	R$ 293,67
Valor Total: R$ 22.974,84(Vinte e dois mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)						**R $ 22.974,84**

Teresina-Piauí, 24 de setembro de 2026.

4.3. EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2026/FPDC

a) **Espécie**: Contrato nº 61/2026/FPDC;
b) **Contratante**: **FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**, CNPJ n° 24.291.901/0001-48;
c) **Contratada**: **GENTE SEGURADORA S/A**, CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02;
d) **Objeto**: Contratação de **serviços securitários para veículos pertencentes à frota própria do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - FEPDC/PI**, com cobertura contra danos materiais e corporais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio e danos causados por fenômenos naturais, com assistência 24 horas em todo território nacional, nos termos das tabelas abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
e) **Fundamento Legal**: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável;
f) **Procedimento de Gestão Administrativa**: nº 19.21.0412.0032078/2026-15,*Contratação Direta* nº *28/2026(Dispensa de Licitação nº 10/2026)*;
g) **Vigência**: 24/09/2026 a 24/09/2027;
h) **Valor**:R$ 2.400,00(Dois mil e quatrocentos reais);
i) **Cobertura orçamentária**: Unidade Orçamentária: 25104; Fonte de Recursos: 759; Programa: 03.122. 0111. 6114; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Nota de Empenho: 2026NE00069;
j) **Signatários**: *Micheline Ramalho Serejo da Silva*, Coordenadora-Geral do Procon/MP-PI, representante do CONTRATANTE; e *Tiago Rodrigues*, CPF: ***. 941 .178 -**, representante legal da CONTRATADA.

Item	**Especificação**	**Placa**	**Quantidade**	**FRANQUIA**	**PRÊMIO**	
					Valor Unitário	**ValorTotal**
1	MITSUBISHI L200 TRITON 3.2 D	PIT 0933	1	R$ 10.086,45	R$ 771,34	R$ 771,34
2	RENAULT LOGAN 1.6	PIP 1523	1	R$ 3.545,40	R$ 305,66	R$ 305,66
3	RENAULT LOGAN 1.6	PIP1563	1	R$ 3.972,55	R$ 328,76	R$ 328,76
4	TOYOTA HILUX	QRV7H69	1	R$ 21.107,57	R$ 994,23	R$ 994,23
Valor Total: R$ 2.400,00(Dois mil e quatrocentos reais).						**R$ 2.400,00**

Teresina-Piauí, 24 de setembro de 2026.

5. GESTÃO DE PESSOAS

5.1. PORTARIAS RH/PGJ-MPPI

PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 996/2026
O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016, e considerando a solicitação contida no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA/SEI nº 19.21.0791.0040281/2026-23,
RESOLVE:
CONCEDER, em **22 de setembro de 2026, 01 (um) dia** de licença para tratamento de saúde à servidora **FERNANDA MACIEL RODRIGUES PESSOA MOURA,** Técnico Ministerial, matrícula nº 352, nos termos do art. 77 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, retroagindo os seus efeitos ao dia 22 de setembro de 2026.
Teresina (PI), 23 de setembro de 2026.
FRANCISCO MARIANO ARAÚJO FILHO
Coordenador de Recursos Humanos
PORTARIA RH/PGJ-MPPI Nº 997/2026
O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º, do Ato PGJ nº 558, de 26 de fevereiro de 2016, e considerando a solicitação contida no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA/SEI nº 19.21.0001.0040136/2026-74,
RESOLVE:
CONCEDER, no período de **22 a 23 de setembro de 2026, 02 (dois) dias** de licença para tratamento de saúde à servidora **NAIR FERREIRA DA SILVA,** Sub Judice, matrícula 16122, conforme perícia médica, nos termos do art. 77 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, retroagindo os seus efeitos ao dia 22 de setembro de 2026.